



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

Estado de Pernambuco

CASA JOÃO MIRO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia PE e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, Jurídica e em conformidade aos parâmetros do art. 97 ITEM - I, CAPÍTULO II SEÇÃO I e Art. 98, do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia-PE, ficam assim constituídas:

I – Comissão de Legislação e Justiça

Presidente: Ivanildo Luiz da Silva
Relator: Cícera Barreto Alves de Carvalho
Membro: Alysson Possidonio Amaral Santos
Suplente: Cristiano Teixeira Dantas

II – Comissão de Finança e Orçamento

Presidente: Fábio Medeiros Rocha
Relator: Manoel Messias de Souza
Membro: Ednalvo Ferreira de Gois
Suplente: Paulino Gomes da Silva

III – comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Manoel Messias de Souza
Relator: Paulino Gomes da Silva
Membro: Ivanildo Luiz da Silva
Suplente: Gilberto Nunes Valeriano

IV – Comissão de Educação, saúde e Assistência Social

Presidente: Cícera Barreto Alves de Carvalho
Relator: Alysson Possidonio Amaral Santos
Membro: Fábio Medeiros Rocha
Suplente: Gilberto Nunes Valeriano

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas, 03 de Abril de 2024

VEREADORA – ANNE LUCIA TORRES CAMPOS DE LIRA
PRESIDENTA